

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 465/2018, de 09 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XVII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO o Ofício SINTEST/UFERSA Nº 0029/2018, de 27 de junho de 2018, que indica nomes para comporem Comissão de Ética Profissional da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 461/2018, de 04 de julho de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1° Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N° 461/2018, de 04 de julho de 2018.
- Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, da maneira como segue:
- § 1º Dispensar os servidores técnico-administratvos **Antônio Frankliney Viana Faustino** e **Wendson Max Silvino** da titularidade e suplência, respectivamente, da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- § 2º Designar os servidores técnico-administrativos **Carlos Eugenio da Silva Neto** e **Janaina Maria Silva Holanda** para serem, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- **Art. 3º** A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ter a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

I - José Albenes Bezerra Junior (Presidente)

II - Jacimara Villar Forbeloni (Suplente)

III - Carlos Eugenio da Silva Neto (Titular)

IV - Janaina Maria Silva Holanda (Suplente)

V – Josemir de Souza Goncalves (Titular)

VI - Cláudia Alves de Sousa Muniz (Suplente)

§ 1º O mandato dos membros designandos nos incisos I e II, permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 06 de junho de 2019, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015.

 $\S~2^{\circ}$ O mandato dos membros designandos nos incisos III e IV terá duração de 03 (três) anos, a saber, até 09 de julho de 2021, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 005/2015, de 21 de maio de 2015.

 $\S\,3^{\circ}$ O mandato dos membros designandos nos incisos V e VI permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 17 de outubro de 2020, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de maio de 2015.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 465/2018, de 09 de julho de 2018, p.2